



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 38

PORTARIA Nº 58, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) declarado pela PORTARIA GM/MS Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022;

Resolve:

Art.1º. Tornar sem efeito a Portaria N.º 28/2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA NORMATIVA Nº 5, DE 20 DE JULHO DE 2022

Revoga a Portaria Normativa N.º 02/2022, publicada no Boletim de Serviço N.º 20/2022.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Regimento Interno da UFCG; e

Considerando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) declarado pela PORTARIA GM/MS Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022;

Resolve:

Art.1º. Tornar sem efeito a Portaria Normativa N.º 02/2022, publicada no Boletim de Serviço N.º 20/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 19 de julho de 2022